



Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 00.135.638/0001-30

Telefax: (32) 32951178

INDICAÇÃO Nº 36/2024

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Venho, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Venho solicitar que seja providenciada a construção de uma ponte para pedestre na passagem d' água na Comunidade da Boa Vista e a colocação de guarda rei na beira da caída d' água.

Justificativa:

Tal indicação é importante, pois pedestres precisam passar dentro d' água. E o guarda rei é uma proteção para veículos que possam ser surpreendidos pelo aumento do nível da água em dias chuvosos.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

**Plenário Luiz Arcas de Aguiar
18 de Abril 2024**

**João Alessandro de Carvalho
Vereador da Bancada do PSD**